

Pagamento não comprometerá o País

Depois de destacar que o acordo da dívida externa, pela sua importância, é um tema suprapartidário, o embaixador Jório Dauster garantiu ao presidente da Comissão de Assuntos Econômicos que o acordo para pagamento dos juros em atraso cumpriu rigorosamente os termos da resolução 82 do Senado.

Por esta resolução, que regulamenta dispositivo constitucional, os recursos para compra de divisas necessárias para saldar os compromissos com a comunidade financeira internacional serão restritos à capacidade de pagamento do País, "salvaguardadas as necessidades de financiamento não-inflacionários do crescimento econômico". A resolução diz, ainda, que o pagamento da dívida não deverá comprometer a manutenção do nível de reservas compatível com as necessidades mínimas de importação, definido como nível de

reservas compatível recursos suficientes para pagar quatro meses de importação. Pelo acordo fechado segunda-feira passada, o Brasil pagará, até dezembro, dois bilhões de dólares dos cerca de 8,5 bilhões dos juros em atraso.

O embaixador extraordinário da dívida revelou aos senadores que bastou o anúncio do acordo, na segunda-feira, para que se elevassem os recursos para linhas comerciais aos bancos brasileiros no exterior. Mauro Benevides, em conversa com jornalistas, assegurou que a Casa não pretende atrapalhar a assinatura do **term sheet**, frisando, porém, que o acordo definitivo para pagamento dos juros só será válido se for respeitada a soberania do Senado. Ao final do encontro, insistiu em acompanhar Dauster na saída, brincando: "Faço questão que seja um cerimonial itamaratiano".